

## EDITAL Nº 006/2021 COLÉGIO DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - CONCURSO PÚBLICO CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE DOCENTES PARA O ENSINO MÉDIO

A Fundação Santo André realizará concurso público destinado à **contratação** e formação de **cadastro reserva, por prazo indeterminado**, de docentes para o Ensino Médio, nas disciplinas de Arte, Educação Física, Física, História, Língua Inglesa, Matemática e Sociologia para o Colégio da Fundação Santo André, sob Regime CLT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este edital.

1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital consistirá de prestação de Provas objetiva e didática, cujo conteúdo programático encontra-se no **Anexo I e II**.

1.2.1. A Fundação Santo André – FSA define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

1.2.2. Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da Fundação Santo André (FSA).

### 2. DOS CARGOS

2.1. O presente concurso público destina-se à Contratação e/ou formação de cadastro reserva das vagas que eventualmente vierem a existir, dentro do prazo de sua validade, para o cargo de **Professor para o Ensino Médio**.

2.2. O número de vagas, cargo, salário, horário de trabalho e requisitos exigidos são os estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo	Salário (R\$)	Horário de trabalho	Caráter da contratação	Disciplina	Requisitos	Vagas para ampla concorrência / nº de horas/aula	Vagas para pessoas com deficiência	Total de vagas
<b>Professor do Ensino Médio</b>	29,60	Terça-feira, das 07h20 às 09h00* e mensalmente na quarta-feira, das 14h00 às 15h40.	Prazo indeterminado	Arte	Licenciatura Plena em Arte	1 + Cadastro Reserva / 2h/a	**	1 + Cadastro Reserva

<b>Professor do Ensino Médio</b>	29,60	Sexta-feira, das 7h20 às 12h50* e mensalmente na quarta-feira, das 14h00 às 15h40.	Prazo indeterminado	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF/SP	Cadastro Reserva / 6h/a	**	Cadastro Reserva
<b>Professor do Ensino Médio</b>	29,60	Segunda-feira, das 7h20 às 12h50 Terça-feira, das 7h20 às 9h50* e mensalmente na quarta-feira, das 14h00 às 15h40.	Prazo indeterminado	Física	Licenciatura Plena em Física ou equivalente, com habilitação específica em Física.	Cadastro Reserva / 9h/a	**	Cadastro Reserva
<b>Professor do Ensino Médio</b>	29,60	Quarta-feira, das 11h10 às 12h50 Quinta-feira, das 7h20 às 12h50* e mensalmente na quarta-feira, das 14h00 às 15h40.	Prazo indeterminado	História	Licenciatura Plena em História	Cadastro Reserva / 8h/a	**	Cadastro Reserva
<b>Professor do Ensino Médio</b>	29,60	Quinta-feira, das 7h20 às 12h50* e mensalmente na quarta-feira, das 14h00 às 15h40.	Prazo indeterminado	Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação específica em Língua Inglesa.	Cadastro Reserva / 6h/a	**	Cadastro Reserva
<b>Professor do Ensino Médio</b>	29,60	Terça-feira, das 9h00 às 12h50 Quarta-feira, das 10h20 às 12h50 Quinta-feira, das 7h20 às 12h50* e mensalmente na quarta-feira, das 14h00 às 15h40.	Prazo indeterminado	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Cadastro Reserva / 13h/a	**	Cadastro Reserva
<b>Professor do Ensino Médio</b>	29,60	Sexta-feira, das 7h20 às 9h50* e mensalmente na quarta-feira, das 14h00 às 15h40.	Prazo indeterminado	Sociologia	Licenciatura Plena em Sociologia ou Ciências Sociais, com habilitação específica em Sociologia.	Cadastro Reserva / 3h/a	**	Cadastro Reserva

\*O horário de imediato é o descrito acima, porém pode haver adequações durante os anos letivos.

\*\* Para esse cargo, não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.3. Serão concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Vale Alimentação e Assistência Médica.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436 de 18/4/72 e Constituição Federal – parágrafo 1.º, artigo 12).
- 3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos civis e políticos.
- 3.5. Não ter sido demitido da Fundação Santo André por justa causa.
- 3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.
- 3.7. Ser portador de diploma de Licenciatura na área de atuação pretendida.
- 3.8. Ter disponibilidade de horário no período da manhã e para as reuniões pedagógicas.
- 3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 3.10. Pagar taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00**, por disciplina.
- 3.11. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso público.
- 3.12. Não poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita conforme determina o Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, ou se optarem pela exoneração do emprego anterior;
  - 3.12.1. Da mesma forma, servidor que exerça emprego comissionado da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto se optar pela exoneração.

### 4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** no portal eletrônico da FSA, ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)), no ícone FSA – Editais “**INSCREVA-SE**”.
- 4.3. **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: das 10h00 do dia 08 de março de 2021 até às 16h00 do dia 01 de abril de 2021.**
- 4.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
  - a) Preencher a ficha de inscrição disponível no portal da FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)).
  - b) **Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, Prédio Anexo I, da Fundação Santo André no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, para realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).**
- 4.5. Para o pagamento do valor da taxa de inscrição, poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo Departamento de Recursos Humanos, até a data limite do encerramento do período das inscrições.
  - 4.5.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito via transferência bancária. Para solicitar os dados da transferência, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Santo André através do e-mail [concursos@fsa.br](mailto:concursos@fsa.br). Serão confirmados os

**dados e a efetivação da inscrição por este canal de comunicação. As inscrições poderão ser realizadas até às 16 horas do dia 01 de abril de 2021.**

4.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.8. O candidato poderá concorrer à vaga de prazo determinado e indeterminado, desde que assinalado na ficha de inscrição.

4.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.11. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

4.12. O laudo médico original valerá somente para este Concurso Público, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.13. O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.14. A Fundação Santo André se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

## **5. DA BANCA DE SELEÇÃO**

5.1 A Banca de Seleção desempenhará as funções de comissão examinadora das provas eliminatórias.

5.2. A Banca de Seleção será composta por membros indicados pela Coordenação de Concursos.

5.3. Aplicam-se aos membros da Banca de Seleção os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos art. 134 e 135 do Código de Processo Civil.

5.3.1. Constitui também motivo de impedimento à existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

5.4. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Coordenação de Concursos, por escrito.

## **6. DAS PROVAS**

6.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

<b>Prova</b>	<b>Quantidade de Questões</b>	<b>Pontos por Questão</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Mínimo Exigido</b>
Conhecimentos Gerais na área de Educação	20	1,0	20	<b>10 pontos (50%)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	-	-	

6.2. O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do **Anexo I** deste Edital.

6.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 6.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma

única resposta correta.

6.4. Será considerado **HABILITADO** na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva**.

6.5. Estará **ELIMINADO** deste Concurso Público o candidato que não for **HABILITADO na Prova Objetiva**.

6.6. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam **até a 8ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS**, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7 para a 8ª posição. Os candidatos que **não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público.

6.7. Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na **Prova Objetiva**, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) Maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.8. O resultado da **Prova Objetiva** será publicado no endereço eletrônico da FSA – ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)).

## 7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A divulgação da lista de inscritos será feita no portal eletrônico da FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)) e afixada no Departamento de Recursos Humanos desta, no dia **05 de abril de 2021, a partir das 16h**.

7.1.1. Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA, dia **05 de abril de 2021, a partir das 16h00. A prova objetiva será realizada no dia 06 de abril de 2021**.

7.2. É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

7.3. É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, gravador, máquina fotográfica ou similares).

7.4. O tempo de duração de cada prova é de 90 minutos, improrrogáveis, sem tempo adicional.

7.5. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

7.6. É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

7.7. Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

7.8. É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

7.9. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.10. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com

quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.11. As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

7.12. O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

7.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

7.14. O candidato não poderá amarratar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

7.15. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.16. É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

7.17. Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em que realizou a prova até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

7.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

7.19. O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

7.20. A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 7 importará na desclassificação do candidato.

7.21. O Gabarito e o resultado da prova objetiva será publicado no portal eletrônico da FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)) e afixado no Departamento de Recursos Humanos no dia **08 de abril de 2021, a partir das 16h00**.

7.22. É assegurada ao candidato a interposição de recursos, no prazo de 24 horas a partir da publicação dos resultados.

7.23. A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **12 de abril de 2021, a partir das 16h00**.

## **8.DA PROVA DIDÁTICA**

8.1. A Prova Didática é pública, mas é vedada a presença dos demais candidatos. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam classificados **até a 8ª posição de classificação**, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7 para a última posição, serão convocados para a **Prova Didática** de caráter classificatório, ficando os demais

candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos. Os candidatos que **não forem CONVOCADOS** estarão **automaticamente ELIMINADOS** do Concurso Público.

8.2. O horário e local para realização da Prova Didática será publicado no portal eletrônico da FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)) e afixado no Departamento de Recursos Humanos, no dia **13 de abril de 2021, a partir das 16h00.**

8.3. A Prova Didática ocorrerá no dia **17 de abril de 2021.**

8.4. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula expositiva, de **20 (vinte) minutos de duração**, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática em exercer o cargo pretendido.

8.5. Os Temas para a Prova Didática serão sorteados antes da realização da prova objetiva, tendo como base os itens constantes no Anexo II deste Edital.

8.5.1. O resultado do sorteio dos Temas para a Prova Didática serão publicados no portal eletrônico da FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)) no dia **06 de abril de 2021, a partir das 16h00.**

8.6. A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

8.7. A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula didática	20
3	Domínio teórico do conteúdo	30
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	30

8.8. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50 pontos na prova Prática serão desclassificados.

8.9. Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

## 9. DA PONTUAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final do candidato será o resultado da soma entre os pontos obtidos nas provas.

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de número de pontos.

## 10. DO RESULTADO

10.1. O **resultado preliminar** da classificação dos candidatos será publicado no portal eletrônico da FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)) e afixado no Departamento de Recursos Humanos no dia **19 de abril de 2021, a partir das 16h00**.

10.2 O **resultado final** será publicado no portal eletrônico da FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)) e afixado no Departamento de Recursos Humanos no dia **23 de abril de 2021, a partir das 16h**.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

- a) O resultado da prova objetiva;
- b) Contra o resultado preliminar do Concurso Público.

11.1.1. Os recursos deverão ser protocolados dentro do prazo de 24 horas, contadas a partir da publicação dos resultados em primeira e última instância à Banca Examinadora do Concurso Público.

11.2. Os recursos previstos nos subitens anteriores deverão ser dirigidos à Banca Examinadora e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA nos prazos indicados.

11.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.4. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.6. As respostas dos recursos contra os resultados da prova objetiva serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André - FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)), no dia **12 de abril de 2021 a partir das 16h00**.

11.7. As respostas dos recursos contra o resultado da prova didática serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André - FSA ([fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos)), no dia **22 de abril de 2021 a partir das 16h00**.

11.8. Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na nota final no concurso público terá preferência o candidato que:

- a) Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) For o mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).



- c) Tempo de experiência docente na modalidade de interesse (Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano), preferencialmente na disciplina ou em disciplinas afins.
- d) Tiver o maior número de filhos.
- e) Se persistir o empate será feito sorteio público entre os candidatos empatados, no dia **22 de abril de 2021, às 14h**, no Setor de Concursos.

### **13. DA DIVULGAÇÃO**

13.1. O resultado final de classificados no presente Concurso Público será divulgado dia **23 de abril de 2021, a partir das 16h**, no site [fsa.br/concursos](http://fsa.br/concursos) e por meio de lista afixada no Departamento de Recursos Humanos.

### **14. DA VALIDADE**

14.1. Terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do presente Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

### **15. DOS APROVADOS**

15.1. Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação no concurso público, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

15.2. Os candidatos aprovados no certame serão nomeados e empossados, a partir da classificação obtida e das vagas disponíveis/horário disponível, de acordo com os interesses da Administração.

15.2.1 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de **72 horas contado da convocação realizada pelo DRH**, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação. O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Nesse caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público, contidas nos comunicados, nesse edital e em outros a serem publicados.

16.2. Para os prazos estabelecidos nesse edital, o sábado não é considerado dia útil.

16.3. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

**16.4 O candidato deverá estar ciente de que será obrigatório o uso de máscara facial para proteção contra o novo Coronavírus, sendo certo que a Instituição haverá de providenciar condições de isolamento, de higienização dos locais de prova e disponibilização de álcool em gel.**

Santo André, 08 de março de 2021.

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

Pró-reitor de Graduação no exercício da Reitoria

## ANEXO I – PROVA OBJETIVA

### Conhecimentos Gerais da Área da Educação:

1. Metodologias Ativas;
2. Lei n. 9394 de 20 de Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - inteiro teor).

## ANEXO II – TABELA DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Disciplina	Temas
Arte	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arte Conceitual;</li> <li>2. Arte Digital;</li> <li>3. Arte Urbana;</li> </ol>
Educação Física	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quais os benefícios que a BNCC trouxe para as aulas de Educação Física?</li> <li>2. Como se planeja o conteúdo de uma aula de Educação Física e do plano de aula anual?</li> <li>3. Com que finalidade a Educação Física está no currículo escolar do Ensino Médio?</li> </ol>
Física	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Redes de difração, prismas, polarizadores.</li> <li>2. Instrumentos analógicos e digitais: uso, aferição, calibração, ajustes iniciais e leitura de: fontes de tensão e correntes c.c e a.c.</li> </ol>
História	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Áfricas no Brasil: culturas, identidades e resistências.</li> <li>2. Era Vargas: trabalhismo, industrialização e desdobramentos.</li> <li>3. Eleições na Primeira República e construção da cidadania.</li> </ol>
Língua Inglesa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Linking words in English Obs.: A aula deverá contemplar o seguinte conteúdo programático da disciplina Língua Inglesa (Ensino Médio): Aspecto linguístico/sistêmico: tempo verbal e palavras conectivas.</li> <li>2. Past Perfect Obs.: A aula deverá contemplar o seguinte conteúdo programático da disciplina Língua Inglesa (Ensino Médio): Aspecto linguístico/sistêmico: tempo verbal e palavras conectivas.</li> <li>3. Estratégias de Leitura em Língua Inglesa Obs.: A aula deverá contemplar o seguinte conteúdo programático da disciplina Língua Inglesa (Ensino Médio): Aspecto linguístico/sistêmico: tempo verbal e palavras conectivas.</li> </ol>

Matemática	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Matemática Financeira: O uso da matemática no cotidiano.</li> <li>2. Dados: fundamentos de estatística; análises e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela.</li> <li>3. Probabilidade.</li> <li>4. Logaritmos.</li> </ol>
Sociologia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Indústria Cultural e Cultura de Massa.</li> <li>2. Desigualdade Social e Racismo Estrutural.</li> <li>3. Processo de construção da Cidadania Moderna.</li> <li>4. Transformação Social e Movimentos Sociais.</li> <li>5. Diversidade, Cultura e Ideologia.</li> </ol> <p>Obs.: Para apresentar esses conceitos e eixos temáticos, o professor deverá lançar mão dos teóricos clássicos (Durkheim, Marx, Weber e Conte) e contemporâneos (Bauman e Bourdieu).</p>

### CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	08/03/2021
Término das inscrições	01/04/2021
Publicação da lista de inscritos	05/04/2021
Data da prova Objetiva	06/04/2021
Resultado do Sorteio dos Temas para Prova Didática	06/04/2021
Resultado da prova Objetiva e Gabarito	08/04/2021
Interposição de recurso	09/04/2021
Resposta de interposição de recursos e publicação de resultado	12/04/2021
Publicação do Horário da Prova Didática	13/04/2021
Prova Prática	17/04/2021
Publicação dos classificados	19/04/2021
Interposição de recursos	20/04/2021
Resposta de interposição de recursos	22/04/2021
Publicação do resultado final do concurso	23/04/2021